

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 013/2022 de processo administrativo nº 02.016-059/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa **P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 14.433.017/0001-47 estabelecida à Rua Manoel Joaquim de Souza, 228, Centro – Serrinha/RN – CEP: 59.258-000, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 06 de julho de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

